



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 035/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 255.800,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

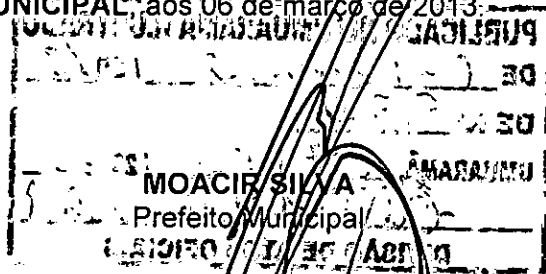
I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, da fonte 497 Vigilância em Saúde no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais).

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), conforme indicado no Anexo II.

III - excesso de arrecadação das fontes 348 e 349 - Reestruturação da Rede Atenção Básica de Saúde no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de março de 2013.



ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



AMARAUMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 071 Março 120 13
DE Nº 9.718
UMUARAMA, 071 03 120 13
Alu. G. Amm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 035 DE 06/03/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

CONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
0025.2.196	Manutenção da Vigilância em Saúde Programa de DST/AIDS	7419	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	303	R\$ 10.800,00
0025.3.057	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - DST/AIDS	7428	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 497	R\$ 40.000,00
0022.3.054	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	8858	4.4.90.52.00.00.02	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 348	R\$ 153.000,00
0022.3.054	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	8880	4.4.90.52.00.00.01	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 349	R\$ 52.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 255.800,00
TOTAL GERAL						255.800,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 035 DE 06/03/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

CONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
025.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	5588	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 10.800,00
TOTAL GERAL						R\$ 10.800,00
TOTAL GERAL						10.800,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
em Saúde	177.564,31	11.881,12	497	165.683,19
		Valor utilizado pelo Decreto nº 035/2013	497	40.000,00
		Saldo atual	497	125.683,19